



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.100 DE 07 DE AGOSTO DE 2008**

**Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Comunitária do Alto da Boa Vista, neste município, e adota outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Comunitária do Alto da Boa Vista - ACABV.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 07 de agosto de 2008.

  
**JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional de Bayeux/PB